



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026**  
PROCESSO SCP Nº 252/2026 – 1Doc nº 10.945/2026

**1 – OBJETO:**

Aquisição de 250 jalecos e 300 camisetas destinados às merendeiras das unidades de ensino da rede municipal, bem como 1.500 camisetas destinadas aos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

1.2 - RESPONSÁVEL: Rosa de Fatima Fiorentin Vandresen

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**2 - FORNECEDOR:**

**BELTRÃO UNIFORMES LTDA/ME**

CNPJ Nº: 65.672.880/0001-98

ENDEREÇO: Rua Antonio Marcello, nº 311, Bairro Luther King – CEP:85.605-440 – Francisco Beltrão/PR.

Item Nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	99745	JALECO MERENDEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO MICRO-FIBRA 100% POLIESTER, GRAMATURA 167 GR/M LINEAR, NA COR BRANCO ANILADO, ABERTO NA FRENTE COM BOTÕES, DEGOTE "V", SEM BOLSOS, COM LOGO DO MUNICIPIO BORDADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL NAS DIMENSÕES 5X6CM, MANGA CURTA DE NO MÍNIMO 20 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,75 CM E COM LARGURA VARIANDO CONFORME OS TAMANHOS: EXG (LARGURA MÍNIMA DE 0,68); GG (LARGURA MÍNIMA DE 0,63 CM); G (LARGURA MÍNIMA DE 0,60 CM); M (LARGURA MÍNIMA DE 0,58 CM) E P (LARGURA MÍNIMA DE 0,56 CM). EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	250	UN	58,00	14.500,00
2	99746	CAMISETA MERENDEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M². MANGA CURTA, COR BRANCA, FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM A DEFINIR, (APLICADA EM MÁQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA - RIBANA PV 63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235.	300	UN	32,00	9.600,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA EM 4 CORES NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TAMANHOS 'PP, P, M, G, GG e EXG'.				
3	99747	CAMISETA PROERD CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M <sup>2</sup> . MANGA CURTA, COR BRANCA, FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM A DEFINIR, (APLICADA EM MAQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA - RIBANA PV 63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235. A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA EM 4 CORES NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TAMANHOS '10, 12, 14 E 16, PP, P, M, G, GG e EXG'.	1.500	UN	27,50	41.250,00
TOTAL R\$						65.350,00

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 46/2026**: R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

**3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Enquadramento: no art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/21, e art. 3º, inc. II, do Decreto Municipal nº. 98/2024.

**4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação para aquisição de jalecos e camisetas é fundamental para garantir, de um lado, condições adequadas de trabalho às merendeiras das unidades de ensino da rede municipal, assegurando o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar, bem como a padronização e identificação funcional no ambiente escolar, e, de outro, viabilizar o fornecimento de camisetas aos alunos participantes



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), contribuindo para a organização, padronização visual e fortalecimento institucional das formaturas do programa.

Justificativas de Quantidade/Valor/Seleção:

- Quantidade: As quantidades dos itens objeto foram definidas com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de merendeiras em exercício nas unidades escolares, bem como a necessidade de reposição periódica em razão do desgaste natural das vestimentas. Para as camisetas destinadas ao PROERD, os quantitativos foram estimados com base no número previsto de alunos participantes no ano letivo, considerando o histórico de turmas e a projeção de formandos.
- Valor: A estimativa de despesa objeto observa as disposições do Decreto Municipal nº 508/2023, sendo o valor de referência definido com base em pesquisa de mercado e contratações similares realizadas pelo Município, considerando preços praticados por fornecedores do ramo, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Seleção: Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto.

#### 5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4560	07.003	12.361.1201.2030	3.3.90.32.04.00 (Proerd)	104
4600	07.003	12.361.1201.2030	3.3.90.39.70.00 (Merendeiras)	104

Origem dos recursos financeiros: Demais impostos vinculados à educação.

6 – **PERÍODO/PRAZO DE ENTREGA:** Em até 20 (vinte) dias do recebimento da Nota de Empenho.

- Em dias úteis, entre 08h00 às 11h30 e 13h30 às 17h00, ou outro horário previamente acordado com a Secretaria Municipal de Administração.

7 – **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento, contendo identificação visível dos tamanhos e, quando aplicável, separação por lotes ou unidades.

- No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência pela equipe responsável, podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso não estejam em conformidade com as especificações, devendo ser substituídos pela CONTRATADA no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional.

8 – **LOCAIS DOS SERVIÇOS:** Secretaria Municipal de Educação – Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 380, Centro, Francisco Beltrão – PR;

- Almoxarifado Central do Município, quando indicado na Nota de Empenho, para posterior distribuição;

- Unidades de Ensino da Rede Municipal (Escolas e CMEIs), conforme indicação da Secretaria no momento da solicitação;

- Locais de realização das formaturas do PROERD, quando se tratar das camisetas destinadas ao programa, conforme cronograma previamente informado.

9 – **FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias da entrega/execução, contados da Nota Fiscal atestada por Fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2026.

Yohann Gabriel Schnobli Braun  
Agente de Contratação